Ata da 13ª Reunião Extraordinária de 1.989:
Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima terceira reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador, Dr. Júlio dos Reis Cazelato. A convite da Presidência, secretariaram os trabalhos, inicialmente, Dr. Marco Antônio Cervi Cavalcanti e, em seguida, Dr. Carlos Magno Benfica. Aberta a hora marcada, 20:00 horas, ausente apenas o titular da Secretaria, cuja falta foi justificada, o Senhor Presidente com a sua Excelência o Pavilhão Nacional e invocação a Deus feitas pelo Vereador, Dr. Marco Antônio Cervi Cavalcanti, deu por iniciados os trabalhos desta extraordinária, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade, mas com ressalva, oferecida pelo Presidente, Dr. Júlio dos Reis Cazelato. Expediente do dia: Hobby Academia de Varginha - Engº Marcos Aurélio de Freitas, quatro ofícios. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Dr. Ronaldo Pedrosa Gomes - Alexandre Petra de Mesquita Torres - Convite para Encontro de Lideranças Órgão e Instituições que atuam no meio rural - Prefeitura, Sedes e Emater MG - Simpósio: A nova Constituição Estadual e

o processo de elaboração das leis orgânicas municipais: Representará a Câmara o Vereador, Dr. Marco Antônio Cervi Cavalcanti. Mensagens do Poder Executivo, que foram acompanhadas dos seguintes projetos de leis: 1) Que concede subvenções e dá outras providências - 2) Que autoriza pagamento de indenização por desapropriação indireta de imóvel - 3) Que concede aumento de subvenção para a Fundação Varginhense de Assistência aos Excepcionais e 4) Projeto de lei que aprova o orçamento do Município de Varginha para 1.990 e dá outras providências: Todos foram encaminhados às Comissões Competentes, tendo a Presidência solicitado à Comissão de Justiça que verificasse a possibilidade de dar seu parecer ainda nesta mesma reunião sobre o projeto de lei que favorece à Fundação Varginhense de Assistência aos Excepcionais. Ainda sobre o projeto de lei que concede subvenções, a Presidência nomeou uma Comissão Especial, composta dos Vereadores Dr. Silveira Umbelino Dantas - Drª. Maria Carmélia Magalhães e Dr. Marco Antônio Cervi Cavalcanti, sob a presidência do primeiro para eventuais entendimentos com o Poder Executivo para possíveis alterações nesse projeto - Pareceres da Comissões: A Comissão de Justiça apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de lei, que concede aumento de subvenções e dá outras providências, para a Fundação de Assistência aos Excepcionais: Para a ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação estando também para a ordem do dia da próxima reunião o projeto de lei que autoriza aquisição de lotes de terreno no Jardim Corcetti para construção de casas populares e dá outras providências projeto esse cuja votação foi adiada a requerimento do Vereador Dr. Marco Antônio Cervi Cavalcanti. Ordem do dia: 1) Projeto de lei nº 1.818 que concede aumento de subvenção e dá outras providências: Aprovado por unanimida-

de em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida por Teresinha Coelho Alvaro David e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. 2) Ante-Projeto de Regimento Interno da Câmara Constituinte de Varginha, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal Constituinte destinado à elaboração, discussão e votação da Lei Orgânica do Município de Varginha: Aprovado, capítulo por capítulo, em 2ª e última discussão e votação tendo a Presidência determinado que se baixasse a competente Resolução nº 372, oficializando esta aprovação: Registre-se, publique-se e cumpra-se. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, com generalizados agradecimentos, encerrou a presente reunião extraordinária convocando nova reunião ordinária em 2 de outubro do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar eu, Carlos Magno Benfica, Secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa.

Teresinha Coelho Alvaro David